3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IV a FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8ºdo art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLOR-Bio), entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei n° 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG n° 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF n° 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 04 de julhode 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n° 33650 de 05 de julho de 2018, com a empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.759.125/0001-01, com sede na Estrada Viscinal da Serra Azul s/nº, Lote IV, Flota Paru, Bairro Serra Azul, Monte Alegre/PA, CEP: 68.220-000, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados **3,93583%** (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Minimo do Edital Atualizado 2º Apostilamento (R$)	Preço ContratualAtualizado 2º Apostilamento (R$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Minimo do Edital Atualizado 3º Apostilamento (R$)	Preço ContratualAtualizado 3º Apostilamento (R$)	Volume (m³)[1]	Valor do Contrato Atualizado (R$)[2]	Garantia (R$)[3]
42,32	97,05	1,03935830	43,99	100,87	36.770,01	3.708.990,91	1.483.596,36

Notas:
[1] Volume Anual, conforme o publicado no anexo 11 do Edital 001/2018
[2] Preço atualizado vezes o volume
[3]Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de **R$ 1.483.596,36** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), Tabela 1;

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Nilson Pinto de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 03/07/2023 11:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 774BAC15A98BD4A8.7D684D0E33A7A900.779A22F46FF33D4A.F669DA873666F3F8

Identificador de autenticação: 40E5AD7.D57B.942.207C044C638FE49FFF
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/678081 Anexo/Sequencial: 8

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para **R$ 3.708.990,91** (três milhões, setecentos e oito mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em **3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023)**, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R$)[1]	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R$)
7,19	8,030000	8,970000	1,03935830	9,32

Notas:[1] Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R$/ha/ano 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R$/hectare/ano)

Valor Contratual (R$)[1]	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R$)
2,00	2,24	2,50	1,03935830	2,60

Notas:[1] Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas n° 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio).

Belém, 27 de junho de 2023

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Nilson Pinto de Oliveira (Lei 11.419/2006)
EM 03/07/2023 11:44 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 774BAC15A98BD4A8.7D684D0E33A7A900.779A22F46FF33D4A.F669DA873666F3F8

Identificador de autenticação: 40E5AD7.D57B.942.207C044C638FE49FFF
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/678081 Anexo/Sequencial: 8